



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Exonera os Servidores ocupantes de cargos comissionados, promove a rescisão dos contratos temporários, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** O início de um novo mandato;

**CONSIDERANDO** As diretrizes da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

1º - Ficam exonerados todos os Servidores Públicos municipais lotados em cargos de provimento em comissão, ressalvados as nomeações realizadas no corrente ano.

2º - Todos os Servidores contratados temporariamente por excepcional interesse público têm seus respectivos contratos rescindidos unilateralmente.

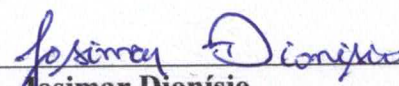
Parágrafo único - O presente Decreto terá efeito de notificação previa para os contratos que eventualmente assim o prevejam.

3º - Ficam revogadas todas as verbas complementares e extraordinárias que não estejam incorporadas aos vencimentos base dos servidores públicos municipais.

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 1º de janeiro do corrente ano.

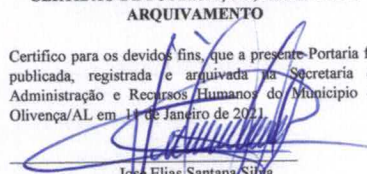
Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 11 de janeiro de 2021.

  
Josimar Dionísio  
JOSSIMAR DIONÍSIO  
Prefeito  
CPF: 072.192.754-80

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, REGISTRO E  
ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Olivença/AL em 11 de Janeiro de 2021.

  
José Elias Santana Silva  
Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos  
Portaria nº 04/2021